

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1848 de 27/06/08

DECRETO Nº. 13.140/08
DE 13 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

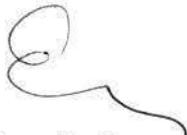
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50.20		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 – FEAS	Subvenções Sociais	37.000,00
50.20-339032 – FEAS	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
50.20-449052 – FNAS	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
50.10		
SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
50.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50.20		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339036 – FEAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137.000,00
50.20-339039 – FNAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
50.10		
SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339030	Material de Consumo	70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos